



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 97

Em 19 / 2 / 10

*André Luis*  
Servidor - Matrícula  
334

# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 19 de fevereiro de 2010.

## **MENSAGEM Nº 003/2010**

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 2.183/2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, POR MEIO DO BANCO DO BRASIL S/A, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
MD Presidente da Câmara Municipal  
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera o Art. 4º da Lei 2.183/2009 que autorizou o Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por meio do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas, com a finalidade de participar no Programa de Intervenções Viárias do Governo Federal, para aquisição máquinas e equipamentos rodoviários e pavimentação.

Ocorre que a autorização de abertura de crédito adicional foi fixado para o exercício financeiro de 2009, conforme orientação do próprio Banco do Brasil, entretanto, por atraso no programa federal não foi possível a assinatura do contrato, razão pela qual estou solicitando alteração da data de abertura de crédito, mantida todas as demais condições já aprovadas por essa Câmara Municipal.

Certo do apoio dessa Casa de Leis ao projeto que ora submeto à análise, de interesse do Município, conto com a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

*Wanzete Krüger*  
**WANZETE KRÜGER**  
Prefeito